



PORTARIA Nº 04/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA INTEGRAR A COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE LOCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; tendo em vista a necessidade de nomear membros para avaliação de imóvel para fins de locação, **RESOLVE:**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, através desta portaria, instala Comissão Especial Temporária para avaliação de imóvel para fins de locação.

Parágrafo Único – A Comissão mencionada no *caput* deste artigo tem como membros:

I – Janderson Elord Camargos – Presidente;

II – Kennedy da Costa Soares – Membro;

III – Luís Ricardo Silva Soares – Membro.

Art. 2º - A Comissão Especial fará emitir relatório de avaliação no prazo de cinco dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Vargem Bonita, 16 de janeiro de 2023.

Altair Elias

Presidente da Câmara Municipal

Certificamos que a presente norma foi, nessa data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município-Quadro de Avisos –Conforme o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997.

16 / 01 / 2023

Cidnei Almeida Neto

OAB/MG 146.060

Assessor Jurídico
Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG